



CÂMARA MUNICIPAL DE MOCOCA

ESTADO DE SÃO PAULO

ATO Nº 5, de 7 de Agosto de 1952.


Eleva para Cr. 3.900,00 mensais, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara, a partir de 1º de Julho de 1952.

O DOUTOR JOSÉ THIAGO DE SIQUEIRA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Mococa, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas no artigo 9º, nº 17, do Regimento Interno da Câmara, Resolve:

FICAM elevados para Cr. 3.900,00 (três mil e novecentos cruzeiros) mensais, a partir de 1º de Julho de 1952, os vencimentos do cargo de Diretor Geral da Secretaria da Câmara Municipal.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência aos Senhores Vereadores, para os devidos fins.

Câmara Municipal de Mococa, aos 7 de Agosto de 1952.


Presidente da Câmara

Publicado no jornal local "A MOCOCA", de 10/8/1952.

Secretaria, aos 11 de Agosto de 1952.


Diretor da Secretaria